



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria de Saneamento Ambiental

CI SEAS/COOEFGPSAM SEI Nº12

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Para: Coordenação Executiva

De: Coordenadoria de Execução Financeira e Gestão de Recursos do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara

Assunto: Julgamento habilitação

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PSAM

A Comissão Especial de Licitação divulgou o resultado preliminar da análise dos documentos de habilitação, presentes no Envelope “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, recebidos em sessão desta Comissão Especial de Licitação em 30/11/2021. Após o exame da documentação recebida, a Comissão Especial de Licitação constatou as seguintes questões:

1. Referente à documentação da licitante CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO BELFORD ROXO composto pelas sociedades empresárias: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI-LÍDER e WL Engenharia, Planejamento Ltda.
 - a. A Cláusula Segunda do Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, ao atribuir poderes à empresa líder, não menciona a Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade – SEAS, conforme exige o tem 6.5.1 do Edital, e sim outra instituição;
 - b. Não há comprovação, entre os profissionais indicados pelas empresas, de execução de serviços em Estação de Tratamento de esgoto com capacidade mínima de 5,00 l/s, exigência extraída do item 9.3.2 do Edital;
 - c. A Empresa WL não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do livro diário, solicitado no item 9.4.1.1 do Edital;

2. Referente à documentação da licitante HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

O Atestado referente à “Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Itaboraí” versa sobre obra notadamente não concluída, objeto de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Comperj), razão pela qual não atende para fins de comprovação de capacidade técnica.

Além disso, não há comprovação, entre os profissionais indicados pelas empresas, de execução de serviços em Estação de Tratamento de esgoto com capacidade mínima de 5,00 l/s, exigência extraída do item 9.3.2 do Edital;

Com isso, restam **HABILITADAS** as seguintes licitantes:

- GUARÁ COMÉRCIO E SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

- CONSTRUTORA AXIAL LTDA

- CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO SEAS composto pelas sociedades empresárias SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Líder e CONATA ENGENHARIA LTDA

- DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Ficam **INABILITADAS**, pelas razões acima expostas, as licitantes:

- CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO BELFORD ROXO composto pelas sociedades empresárias: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI-LÍDER e WL Engenharia, Planejamento Ltda.

- HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Ficam as partes cientes do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta decisão para eventual recurso, na forma do item 17.1, do Edital SEAS/UEPSAM nº 001/2021.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2021.

Emerson Romão da Silva

ID Funcional: 5104250-9
Presidente da Comissão de Licitação

João Leandro de Oliveira Filho
ID. Funcional 5006866-0
Membro da Comissão de Licitação

Elisângela Vieira Alves da Silva
ID. Funcional 2028792-5
Membro da Comissão de Licitação

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Romão da Silva, Assessor**, em 06/12/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Vieira Alves da Silva, Assistente Operacional**, em 06/12/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro de Oliveira Filho, Assessor**, em 06/12/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25852614** e o código CRC **57464346**.